



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

**REGULAMENTO**

**V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA**

**4<sup>a</sup> CREDE\_ 2013**

**Camocim-Ceará**

**2013**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

**V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA**

**COMISSÃO CENTRAL DA V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA**

Orientadora da CEDEA - Prof<sup>a</sup> Maria do Remédio Alves dos Rêis. ([remedio@crede04.seduc.ce.gov.br](mailto:remedio@crede04.seduc.ce.gov.br))  
Orientadora da CEGAF – Prof.<sup>a</sup> Neusa Setúbal Monteiro ([neusa.monteiro@crede04.seduc.ce.gov.br](mailto:neusa.monteiro@crede04.seduc.ce.gov.br))  
Articulador de Gestão - Prof. João Eudmar de Almeida ([eudmar@crede04.seduc.ce.gov.br](mailto:eudmar@crede04.seduc.ce.gov.br))

Telefones: (88) 3621-6483 - (88) 3621-6485 - (88) 3621-6479

**1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Da Entidade**

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, com sede na Travessa Dr. João Tomé, s/n, Centro, CEP 62.400-000, Camocim-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.331/0001-14.

**1.2 Da Dirigente**

Prof<sup>a</sup>. Elvira Maria Fernandes Veras (Coordenadora), residente no Sítio Flamenga dos Reginos, Caixa Postal nº 16, CEP: 62.400-000 Camocim - Ceará, CPF: 258.524.263-34 e RG: 92021013146.

**2 - OBJETIVOS DO EVENTO**

- Estabelecer relações dinâmicas dos conhecimentos específicos das disciplinas da base comum do ensino fundamental e médio com problemáticas sociais, culturais, econômicas e ambientais, de caráter local, regional, nacional ou global, assim como promover ações solidárias entre os participantes do evento e entre estes e as comunidades escolar e extra escolar;
- Envolver o aluno na participação ativa, prática e conceitual, na condução e avaliação do projeto, e/ou criar estratégias para envolver toda a escola em procedimentos e resultados;
- Buscar parcerias para a assistência científica, tecnológica ou pedagógica externa, compatível com a natureza das atividades do projeto, fornecida por instituição acadêmica ou educacional, que partilhe com a escola interesses no desenvolvimento do projeto;
- Constituir reforço para continuidade, ampliação ou retomada de iniciativas anteriores, convergentes com os objetivos desta V Feira Regional de Ciências e Cultura, realizadas na(s) própria(s) escola(s) ou pelos professores envolvidos na proposição do projeto;
- Promover o intercâmbio cultural e científico entre os participantes do evento;
- Estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar, conduzida e desenvolvida pelos estudantes;
- Estimular e valorizar a produção científico-cultural nas escolas da Rede Pública Regional;
- Incentivar a participação dos alunos e professores em eventos desta natureza.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

**3. JUSTIFICATIVA**

A V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA representa mais uma ação de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos e culturais no âmbito das escolas públicas de abrangência da 4<sup>a</sup> CREDE. Além disso, é um espaço rico de possibilidades para a expressão da criatividade e para o desenvolvimento das habilidades do aluno, do professor e da escola no campo da pesquisa.

Como lugar de acesso e produção de conhecimento, a escola desempenha um papel extremamente relevante na medida em que introduz os jovens no universo da cultura científica, organizando, refletindo sobre seus conteúdos curriculares e contribuindo assim, para a construção de um ambiente de curiosidade e de entusiasmo em relação à pesquisa.

A V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA busca, fundamentalmente, ampliar o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica, em sua dimensão histórica, social e cultural, considerando os questionamentos que surgem das experiências, expectativas e estudos teóricos dos estudantes.

**4. FEIRAS AFILIADAS**

FEIRAS	NÚMEROS DE CREDENCIAIS
FECITEC (MA)	6
FENECIT (PE)	5
FEBRACE (SP)	3
MOSTRATEC (RS)	2
CIÊNCIA JOVEM – ESPAÇO CIÊNCIA (PE)	6
MILSET (USA)	2

Os trabalhos que ganharem credenciais (na VII Feira Estadual) devem se inscrever, obrigatoriamente, no evento para o qual estarão credenciados, ou seja, a credencial não elimina a inscrição formal no evento.

**5. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO DA V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA**

**5.1 ABRANGÊNCIA:**

A V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA envolverá todas as escolas públicas estaduais sob abrangência da 4<sup>a</sup> CREDE.

**5.2 PROJETOS PARTICIPANTES:**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

Poderá participar toda escola da rede estadual de ensino sob abrangência da 4<sup>a</sup> CREDE (EJA, 9º ano, Educação Profissional e Ensino Médio) representada por trabalhos, relacionados às categorias propostas neste Projeto e classificado na fase escolar.

**5.3 DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO/ ORIENTAÇÃO DOS PROJETOS CIENTÍFICOS:**

- I. Serão aceitos projetos formados por duplas de alunos(as) ;
- II. Todos os projetos deverão ter a participação de 1 (um/a) Professor(a) Orientador(a);
- III. Um professor poderá orientar até 2 (dois) projetos.
- IV. Recomenda-se acrescentar o nome de um(a) Professor(a) Coorientador(a) que possa, eventualmente, substituir o Professor (a) Orientador(a), quando necessário.

**5.4 DAS CATEGORIAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA contará com cinco categorias, sendo elas:

- I. Linguagens e Códigos e suas Tecnologias
- II. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
- III. Ciências Humanas e suas Tecnologias
- IV. Ciências Ambientais
- V. Robótica Educacional

Caberá à ESCOLA a seleção, através da realização da sua própria Feira Escolar, de no máximo cinco trabalhos (um por categoria). A seleção deverá seguir os critérios determinados neste regulamento.

Obs<sub>1</sub>.: Os projetos inscritos que ainda apresentem irregularidades técnicas na formatação dos dados, na composição dos resultados ou qualquer outro item regularizado pelo evento, poderão ser desclassificados.

Obs<sub>2</sub>.: Serão classificados CINCO TRABALHOS (um por categoria).

**6. INSCRIÇÃO**

**6.1 Os responsáveis pelos trabalhos selecionados e a ESCOLA deverão providenciar os seguintes documentos:**

- a) Ficha de Identificação da Equipe (Anexo 1);
- b) Fichas do Projeto;
- c) Termos (Anexo 2);
- d) Ficha de Identificação do Projeto (Anexo 3);
- e) Resumo do Projeto - Enviar arquivo em 03 vias: uma impressa, em CD ROM e via e-mail para CEDEA ([nrdea@crede04.seduc.ce.gov.br](mailto:nrdea@crede04.seduc.ce.gov.br)) - Modelo no item 6.2 letra B, C e D.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

**6.2. Descrição dos documentos:**

**A) Ficha de Inscrição:** Os participantes deverão registrar seus dados de identificação (Anexo 1).

**B) Resumo do Projeto:** Deverá ser escrito em Português contendo, no máximo, 400 palavras, ser digitado no editor de texto (Word ou Writer) ou similar em fonte “Arial 11”, espaço simples, devidamente identificado e em “pdf”.

**C) Deverá fazer parte do Resumo:**

- Cabeçalho (Título e Autores)
- Introdução/Problematização;
- Metodologia;
- Resultados;
- Considerações Finais;
- Referências Bibliográficas;
- Palavras-chave;
- e-mail para contato.

**D) Modelo:**

**Título:** FRUTAS SILVESTRES DA CAATINGA – PRESERVAR PARA ALIMENTAR E PREVENIR PATOLOGIAS HUMANAS.

**Autores:**

Raimunda Joana Oliveira Santos - Aluna Coordenadora da E.E.M. Rei Artur  
Pedro Joaquim de Araújo Sousa - Alunas da E.E.M. Rei Artur  
Antonio de Maria Castro - Professor Orientador da E.E.M. Rei Artur

**INTRODUÇÃO / PROBLEMATIZAÇÃO:**

A caatinga se destaca por sua riqueza na diversidade vegetal a qual deve ser preservada em função do grande potencial alimentar e medicinal das frutas silvestres. Numa relação homem e ambiente está presente também à dependência onde o homem retira da natureza todos os recursos para a sobrevivência da humanidade. O desconhecimento sobre as espécies frutíferas nativas do Brasil é algo cultural, conforme mostra alguns levantamentos bibliográficos, mas que apresenta uma riqueza de nutrientes importantes para a dieta humana. Este estudo objetivou promover mudanças nos hábitos alimentares da população deste Município como forma de pensar políticas de preservação ambiental bem como alimentar e prevenir várias patologias humanas.

**METODOLOGIA:**

No desenvolvimento deste projeto, de forma interdisciplinar, alunos e professores se sensibilizam para pensar e tomar iniciativas de preservação do meio ambiente, especialmente o bioma em estudo. Para a execução do projeto, inicialmente foi realizado um levantamento da diversidade de frutas silvestres através de formulário, e posteriormente um mapeamento na região de Trairi, sendo estas coletadas conforme o período de safra, acondicionadas e posteriormente fabricados algumas



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

iguarias. Conforme o levantamento bibliográfico quanto à taxonomia, foram ainda pesquisados o princípio ativo de cada uma para descobrir o seu potencial medicinal. Conforme o cronograma de ações, esta etapa culminará com a produção de Herbário e um Atlas de botânica escolar que servirá para o acervo de pesquisa de alunos.

**RESULTADOS:**

Neste levantamento preliminar, foram identificadas taxonomicamente 20 espécies de frutas, distribuídas em 18 ordens e 16 famílias. Destas, todas são utilizadas na alimentação humana, 13 possuem aplicabilidade medicinal e todas contribuem de forma significativa na preservação deste importante bioma: a caatinga. A produção de iguarias como doces, bolos, sucos, sorvetes, sucos são as formas mais comuns no processo de industrialização como forma de inserção a práticas econômica e ecologicamente correta.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Os recursos naturais da caatinga possuem um grande potencial ambiental e econômico, desde que haja um manejo ecologicamente correto, atendendo não só os anseios da população mas, sobretudo, práticas de preservação do Meio Ambiente. O projeto de preservação das frutas silvestres da caatinga, neste estudo preliminar mapeou 20 espécies das árvores frutíferas nativas ou adaptadas no semi-árido, distribuídas em 18 ordens e 16 famílias. Das espécies identificadas 13 possuem aplicação medicinal, 20 são utilizadas na alimentação humana e todas contribuem significativamente na preservação ambiental do bioma caatinga.

**REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

**Palavras-chave:** Preservação – Caatinga – Alimento – Aplicação medicinal.

**E-mail para contato:** [pedropaulo@supering.com.br](mailto:pedropaulo@supering.com.br) (fictício)

**NÃO SERÃO ACEITOS RESUMOS VIA FAX**

**NÃO SERÃO ACEITOS RESUMOS FORA DO PADRÃO ACIMA**

**ATENÇÃO: O Resumo do Projeto, atendendo aos requisitos estabelecidos, terá seu texto utilizado na confecção dos Anais da V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA. Ficará disponibilizado no portal Rumo à Universidade para acesso ou gravações.**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

**6.3 Procedimentos:**

**Enviar documentos para o endereço abaixo:**

**Endereço:** 4<sup>a</sup> Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem / CEDEA, na Travessa Dr. João Tomé, s/n, Centro, CEP 62.400-000, Camocim-CE.

**6.4 Prazos:**

1. Para envio para 4<sup>a</sup> CREDE das Fichas de Identificação e Resumos dos Projetos: de 04 a 08 de novembro de 2013;
2. Realização da V Feira Regional: dia 14 de novembro de 2013;
3. Inscrições dos Projetos Científicos selecionados na Feira Regional no portal Rumo à Universidade: 18 a 22 de novembro de 2013;
4. Realização da VII Feira Estadual: dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2013.

**7. CATEGORIAS**

Observar o Anexo 3.

**8. EXPOSIÇÃO**

- Os Projetos deverão ser montados no dia 14/11/2013, das 07h00min às 09h00min e apresentados no mesmo dia a partir das 10h00min;
- Todos os Projetos das Categorias **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemáticas e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências Ambientais**, devem ser apresentados APENAS na forma de um BANNER, seguindo o padrão estabelecido pelo evento. Deverá também ser apresentado o CADERNO DE CAMPO ou de PESQUISA, podendo ser expostos esquemas, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa, não sendo, entretanto, disponibilizados pontos de energia para tal.
- Para a Categoria **Robótica Educacional** serão disponibilizados nos estandes um ponto de energia. Os trabalhos desta Categoria também deverão apresentar BANNER e CADERNO DE CAMPO OU DE PESQUISA.
- Cada equipe da Categoria **Robótica Educacional** deverá trazer o seu próprio computador e o seu próprio kit de Robótica e sobre eles devem ter toda responsabilidade;
- Os Projetos, para serem expostos, precisam da aprovação da Comissão Coordenadora da V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA.
- Não será permitido a exposição de nenhum item que fuja às regras de segurança (item 10).
- O espaço reservado para cada expositor é de 2,00m x 1,00m.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

- A apresentação visual deve ser em Português.
- Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e folderes relativos ao Projeto. Entretanto a distribuição não poderá fazer parte da apresentação.

**Obs: O não atendimento dos itens acima será motivo de desclassificação do trabalho.**

**9. ESTANDES**

Os estandes das Categorias **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemáticas e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências Ambientais** NÃO disporão de ponto (tomada) de energia elétrica.

Também não serão permitidos, EM NENHUMA HIPÓTESE, equipamentos e/ou ferramentas, tais como: multimídia, aparelho de DVD, televisão, microcomputador, retroprojetor, regulador de tensão, transformador e etc, bem como outros instrumentos para apresentação dos Projetos das Categorias **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemáticas e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências Ambientais**.

Embora nos estandes da Categoria Robótica Educacional seja disponibilizado um ponto de energia elétrica, não serão disponibilizados equipamentos e/ou ferramentas, tais como: multimídia, aparelho de DVD, televisão, microcomputador, retroprojetor, regulador de tensão, transformador e etc, bem como outros instrumentos para apresentação dos Projetos. Caberá à equipe apresentadora do Projeto a responsabilidade de trazer os equipamentos que forem necessários e sobre eles manter total responsabilidade.

**ATENÇÃO:**

- I. Os estandes poderão ser personalizados com fotos e/ou colagens de forma organizada e criativa, não sendo indicada a poluição visual nem a extração do espaço disponibilizado;
- II. As equipes terão a responsabilidade de trazer os materiais e equipamentos que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade.

**10. REGRAS DE SEGURANÇA:**

**Durante a Feira não será permitido:**

- Uso e entrada de quaisquer bebida alcoólica;
- Organismos vivos (ex: plantas, animais, micróbios, etc.);
- Espécimes (ou partes) dissecados;
- Animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.);
- Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- Comida humana ou animal;
- Baterias com células expostas;
- Produtos químicos voláteis/ corrosivos e/ou combustíveis;



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

- Substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- Colocação em marcha de motores de combustão interna;
- Materiais cortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos;
- Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual de técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas de laboratório;
- Prêmios, medalhas que tenham sido conquistados pela escola;
- Aparelhos de áudio que não façam parte do Projeto e conexão de Internet como parte da exposição do projeto.

**11. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

**11.1 Do Caderno de Campo ou de Pesquisa:**

No Caderno de Campo, os(as) alunos(as) deve(m) ter registrado as etapas que realizaram para desenvolver o Projeto, relatando todos os fatos e as datas respectivas.

Se for continuação de Projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o desenvolvimento do mesmo, que não deve ser digitado, apenas manuscrito.

**O Caderno de Campo deve conter:**

- a) Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- b) Registro dos(as) estudante(s) e professor(a) orientador(a) envolvidos em cada etapa/ ação do Projeto;
- c) Registros fotográficos, gravuras, figuras e desenhos;
- d) Registro das datas e locais das investigações;
- e) Registro dos testes e resultados;
- f) Entrevistas e consultas às pessoas fontes;
- g) Referências bibliográficas.

**O Caderno de Campo não faz parte dos documentos de inscrição, porém, deve permanecer no estande.**

**11.2 Da Exibição Visual e Apresentação Oral (Observar Anexo 4):**

A *exibição visual* deverá ser feita na forma de *BANNER* de maneira clara e objetiva, salientando os dados mais importantes, para possibilitar o perfeito entendimento do Projeto. O *BANNER* deverá seguir o seguinte padrão técnico:

- 1) Deve ser confeccionado apenas depois que o trabalho tiver sido selecionado pela CREDE.
- 2) Tamanho : Largura: 90cm; Altura: de 90cm até 1,20m (no máximo).
- 3) O texto deve ser legível a uma distância de, pelo menos, 1 m.
- 4) Os estandes só deverão ser desmontados depois da premiação.



## 4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA

A **apresentação oral** deve ser de forma clara e objetiva, obedecendo o método científico, e utilizando, como recursos principais, os elementos do BANNER e do caderno de campo. Cada equipe disporá de **até 10 minutos para a sua explanação**.

11.3 Critérios de Avaliação	Pontuação
a) Criatividade e inovação	15%
b) Conhecimento científico do problema abordado	20%
c) Metodologia científica	15%
d) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho.	20%
e) BANNER	15%
f) Caderno de Campo	15%

### 11.3.1 Criatividade e Inovação: 15%

Criatividade é pensar coisas novas, inovação é fazer coisas novas e valiosas. Inovação é a implementação de um novo ou significativamente melhorado produto (bem ou serviço), processo de trabalho, ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações.

Nem sempre a inovação é o resultado da criação de algo totalmente novo mas, com muita frequência, é o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem de novos usos para objetos e tecnologias existentes.

### 11.3.2 Conhecimento científico do problema abordado: 20%

Do conhecimento científico nasce o raciocínio argumentativo que é extremamente relevante para o conhecimento das ciências. De posse do conhecimento científico o educando poderá construir modelos, desenvolver explicações do mundo físico e natural e ser capaz de interagir com eles. Os estudantes precisam demonstrar que aprenderam significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido, também precisam demonstrar que desenvolveram a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho de posse dos conhecimentos científicos.

### 11.3.3 Metodologia Científica: 15%

Os educandos precisam ser capazes de explicar como procederam as suas investigações; que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram, como eles tiveram acesso a estas fontes; em que período desenvolveram suas pesquisas. Todas estas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos.

### 11.3.4 Clareza e objetividade na apresentação do trabalho: 20%



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

Os autores devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e bem interpretadas.

**11.3.5 BANNER: 15%**

As equipes devem privilegiar o espaço do BANNER(0,90cm x 1,20m) destinando a maior parte (cerca de 75%) deste para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc). No espaço restante deverão ser explanados os textos relativos ao trabalho apresentado.

**11.3.6 Caderno de Campo: 15%**

No Caderno de Campo, os(as) alunos(as) devem ter registrado todas as etapas durante o desenvolvimento do Projeto, relatando fatos, quem o realizou e as suas respectivas datas. Se for continuação do Projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o processo do mesmo.

O Caderno deverá conter:

- Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- Registros fotográficos, gravuras, figuras e desenhos;
- Registro das datas e locais das investigações;
- Registro dos testes e resultados;
- Entrevistas e consultas às pessoas fontes;
- Referências bibliográficas.

**OBS.:** O caderno de campo não poderá ser digitado APENAS manuscrito.

**11.4 Da Avaliação durante o evento:**

- Cada Projeto será avaliado por, no mínimo, 03 (três) avaliadores da sua respectiva área, identificados com crachá de avaliador com a LOGO do evento.
- Pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer **sempre** junto ao seu estande. A ausência no estande poderá ocasionar a eliminação da equipe;
- As decisões dos avaliadores são **irrecorríveis**.
- O grupo de avaliadores deverá ser composto por professores, pesquisadores ou profissionais ligados a universidades, empresas e instituições públicas e privadas.
- É vedada a interferência do professor orientador durante a avaliação.

**12. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS**

Todos os Projetos participantes receberão Certificados confeccionados pela 4<sup>a</sup> CREDE  
Serão classificados e premiados os 3(três) Projetos que atingirem as maiores pontuações, em cada Categoria, e de acordo com sua pontuação, em primeiro, segundo e terceiro lugares.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

Os Projetos classificados em:

- 1º Lugar: receberão troféu, medalhas de ouro para os seus componentes e credenciais para VII Feira Estadual de Ciências e Cultura;
- 2º Lugar: receberão medalhas de prata para os seus componentes;
- 3º Lugar: receberão medalhas de bronze para os seus componentes.

Os casos omissos sobre AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da V Feira Regional de Ciências e Cultura.

**13. PENALIDADES**

A não-observância das normas estabelecidas neste regulamento implicará na desclassificação dos Projetos inscritos.

Atos de indisciplina, por parte dos expositores, serão encaminhados à Comissão Coordenadora da V **FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA** e estarão sujeitos à desclassificação.

Casos especiais serão analisados pela Comissão Coordenadora da **V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA**.

**14. PROGRAMAÇÃO**

**Dia 14 de Novembro de 2013 – Quinta-feira**

07hs às 09hs – Recepção das Delegações e Montagem dos trabalhos nos estandes pelas escolas.  
09hs às 10hs – Abertura Oficial  
10hs às 12hs – Avaliação dos Projetos, visitação pública e fotografia oficial dos estandes;  
12hs às 13hs30min – Almoço e Apresentações Culturais  
13h30min às 16h30min – Continuação da Avaliação dos Projetos e visitação pública.  
16h30min – Certificação dos alunos do Projeto e-Jovem  
16h30min às 18h00min – Tabulação dos resultados e apresentações culturais.  
18h30min – Solenidade de Premiação.  
19h00min – Desmontagem dos estandes.

**15. ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS**

As empresas e instituições educacionais selecionadas pela Comissão Coordenadora para o estabelecimento de parcerias com a **V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA** poderão



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

contribuir com as premiações nas cinco categorias e, em contrapartida, terão espaço para divulgação dos seus produtos, projetos e ações durante o evento.

**16. COMISSÃO COORDENADORA DA V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA**

**16.1 COMPOSIÇÃO:**

A CCFRCC é formada por Técnicos da 4<sup>a</sup> Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação.

**16.2 ATRIBUIÇÕES:**

- a) Elaborar este Regulamento;
- b) Planejar a realização do evento, definindo, nos termos deste Regulamento, a sua programação e os meios necessários à divulgação da V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA;
- c) Contratar serviços de terceiros;
- d) Providenciar locais que possibilitarão a realização de todas as atividades inerentes ao evento;
- e) Expedir os ofícios de convite para as sessões de abertura e encerramento do evento, bem como para outras atividades paralelas à exposição que integram a programação da V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA;
- f) Assegurar transporte terrestre (ida e volta) aos expositores;
- g) Assegurar alimentação a todos os expositores do evento;
- h) Providenciar a confecção dos Certificados de participação do evento;
- i) Assegurar a premiação dos vencedores de cada Categoria;
- j) Resolver os casos omissos deste Regulamento.

ATT: Este documento foi fundamentado no regulamento da VII Feira Estadual de Ciências e Cultura da Secretaria de Educação do Estado Ceará.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

**ANEXO I**

**V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**a) Instituição:**

Nome: .....

CNPJ: .....

Rua/Av.: ..... N° .....

Bairro: ..... Fone: ..... Fax .....

Cidade: ..... Estado: ..... CEP: .....

Email .....

**b) Diretor(a):**

Nome: .....

CPF..... RG: .....

Rua/Av.: ..... N° .....

Bairro: ..... Fone: ..... Fax .....

Cidade: ..... Estado: ..... CEP: .....

Email .....

**c) Aluno(s): (Indicar o(a) aluno(a) coordenador (a) do Projeto)**

1. Nome (aluno(a) coordenador(a)): .....

CPF..... RG: .....

Rua/Av.: ..... N° .....

Bairro: ..... Fone: ..... Fax .....

Cidade: ..... Estado: ..... CEP: .....

Email .....



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

2. Nome: .....

CPF..... RG: .....

Rua/Av.: ..... N° .....

Bairro:..... Fone:..... Fax .....

Cidade: ..... Estado:..... CEP:.....

Email .....

***d) Professor(a) Orientador(a):***

Nome: .....

CPF..... RG: .....

Rua/Av.: ..... N° .....

Bairro:..... Fone:..... Fax .....

Cidade: ..... Estado:..... CEP:.....

Email .....

***d) Professor(a) Coorientador(a):***

Nome: .....

CPF..... RG: .....

Rua/Av.: ..... N° .....

Bairro:..... Fone:..... Fax .....

Cidade: ..... Estado:..... CEP:.....

Email .....



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

**ANEXO 2**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, responsável legal pelo (a) aluno (a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ da Escola \_\_\_\_\_, AUTORIZO sua participação na V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA.

Declaro estar ciente das atividades previstas neste evento educacional e que meu (minha) \_\_\_\_\_ terá que se dedicar exclusivamente à apresentação do seu trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>ª</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

**ANEXO 3  
V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**DADOS DO PROJETO**

a) Título: .....

b) Categoria:

**Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:**

Língua Portuguesa  Línguas Estrangeiras  Educação Física  
 Arte  Informática

**Ciências da Natureza, Matemáticas e suas Tecnologias:**

Biologia  Física  Química  Matemática

**Ciências Humanas e suas Tecnologias:**

Filosofia  História  Geografia  
 Sociologia  Antropologia  Ciência Política

**Ciências Ambientais:**

Ecologia  Educação Ambiental  Saúde Ambiental  Gestão Ambiental

**Robótica Educacional:**

Robôs Fixos  Robôs Móveis

**ATENÇÃO:**

- O que define a área de inscrição é o objeto da pesquisa e não a sua aplicação;
- Assinalar apenas uma opção dentro da categoria desejada;

**DADOS COMPLEMENTARES**

a) Dentre os participantes, existe algum estudante que exija cuidados especiais quanto:

() Saúde () Uso de medicamento sistemático () Alimentação

b) Não serão aceitas substituições de nomes de participantes de Projetos após a inscrição. Declaramos que este trabalho foi selecionado para participar da etapa final da V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA, em Camocim

ASSINATURAS:

Aluno(a)

Aluno(a)

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Coorientador(a)

Diretor(a)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

**ANEXO 4  
COMO FAZER UM BANNER CIENTÍFICO**

**1. Função do BANNER**

Sintetizar informações e dados relevantes da pesquisa.

**2. Formato Gráfico**

**2.1 Tamanho do BANNER:** 90 cm de largura por 1,20m de altura (90cm x 1m20cm).

**2.2. Tamanho da fonte e espaçamento entre linhas:** (legível a uma distância de pelo menos 1m – dependerá da quantidade de informação contida no banner).

- Tamanho Recomendado de fonte para título: 40.
- Tamanho Recomendado de fonte para texto: 26
- Tamanho Recomendado de fonte para gráficos, tabelas, fotos, figuras, etc :14 a 16.
- Tamanho Recomendado de fonte para contato: 14 a 16.

**2.3. Cor da fonte** (Que se destaque da cor definida no pano de fundo do BANNER).

**2.4. Alinhamentos:** Justificado.

**2.5. Margens:** (esquerda e direita: 3cm / superior e inferior 2,5cm)

**3. Estrutura do BANNER**

**3.1 Título**

- Deve ser sintético e refletir a essência do trabalho, ou seja, o objeto de pesquisa.
- Deve ser centralizado.

**3.2 Autores(as) Orientadores(as)**

- Citados por extenso.
- Deve ser centralizado.

**3.3 Introdução**

- Apresenta uma visão geral do trabalho.
- Utiliza autores e teorias que dão subsídios ao trabalho.
- Descrição: Apresentação resumida da pesquisa e sua justificativa (relevância do problema ou tema estudado), realçando a relevância social e acadêmica do estudo.
- Hipóteses/Objetivos: Indicação daquilo que os(as) pesquisadores(as) almeja descobrir com a pesquisa.

**3.4 Metodologia**

- Apresenta os procedimentos de coletas e análises dos dados.
- Síntese da metodologia (análise do discurso, análise de conteúdo, etc) e dos procedimentos metodológicos (pesquisa em periódicos, observação, entrevistas, etc) adotados pelos(as) pesquisadores(as).

**3.5 Resultados**

- Indicação dos resultados alcançados, com breve análise de como eles foram obtidos e quais as suas implicações.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

**3.6 Considerações Finais**

- Breve resgate das hipóteses/objetivos, relacionando-os aos resultados de maior destaque, e indicação de perspectivas para abordagem do tema.
- Confirma ou refuta as(os) hipóteses/objetivos do trabalho.
- Deverá apresentar deduções lógicas e correspondentes aos (às) objetivos/hipóteses propostos (as), ressaltando o alcance e as consequências de suas contribuições, bem como seu possível mérito.

**3.7 Referências Bibliográficas**

- Indicação da bibliografia, dos periódicos e de demais fontes efetivamente utilizadas pelo autor conforme normas da ABNT.

**ATENÇÃO! Sobre colocação de Gráficos, Tabelas, Fotos e Figuras**

Quando houver fotos, essas devem ser ampliadas, preferencialmente em cores, com boa resolução, contendo legenda abaixo das mesmas. Tabelas e Figuras, também devem ser ampliadas, com boa qualidade de impressão, contendo legenda explicativa.

**Recomenda-se** mesclar texto, gráficos e figuras. **LEMBREM-SE!** 75% do BANNER deve ser composto por Gráficos, Tabelas, Fotos, Figuras, etc.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

**4<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA**

**ANEXO  
V FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA  
MODELO DO POSTER**

**TÍTULO**

**ALUNOS AUTORES  
PROFESSOR ORIENTADOR**

**INTRODUCÃO**

**METODOLOGIA**

**RESULTADOS**

**FIGURA/  
FOTO**

**FIGURA/  
FOTO**

**FIGURA/  
FOTO**

**FIGURA/  
FOTO**

**GRÁFICO  
(CASO TENHA)**

**TABELA  
(CASO TENHA)**

**GRÁFICO  
(CASO TENHA)**

**TABELA  
(CASO TENHA)**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**CONTATO**